



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

### Estado de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br](mailto:gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br)

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

### TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, §4º.

## CONVITE

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no §4º do artigo 9º **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina através do presente, convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2023, a qual será realizada no próximo dia **28 de fevereiro de 2024, às 10h00**, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Correia Pinto.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionado é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Correia Pinto, SC, 15 de fevereiro de 2024.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**

Prefeito

**EDER MESQUITA**

Secretário de Finanças